

PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 160/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 093/2025
ADESÃO Nº 027/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM FRANCA POR MEIO DE SUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA TRANSPAMA ENGENHARIA E
SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA , através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, sn, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua secretária municipal de saúde a Sra. **GEANE CARDOSO MENEZES**, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** COM O CNPJ DE NÚMERO 12.115.978/0001-88 Endereço: Calhau, CEP 65071-380, São Luís -MA, neste ato representada por **JACY ARAÚJO CANANÉA JUNIOR** CPF: 690.968.723-04 RG: 08692920 – GEJUSPC/MA, denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade ADESÃO Nº 027/2025/PMPF e do Processo Administrativo n.º **096/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de prédios públicos vinculados a secretaria municipal de saúde de Passagem Franca – Ma.

PALINHA EM ANEXO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é **R\$ R\$ 1.890.787,96 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
02 PODER EXECUTIVO
02 08 SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDEU, A MUDANÇA CHEGOU.

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE SAÚDE

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001.001 Recursos Próprios do Município



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001.001 Recursos Próprios do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001 Recursos Próprios do Município

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.



5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



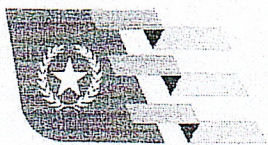
- 1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:
- 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:
- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. **Subcontratar.**



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

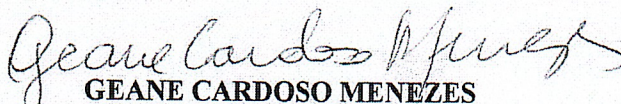
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 24 de setembro de 2025.



GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
CNPJ Nº 12.009.188/0001-18
CONTRATANTE

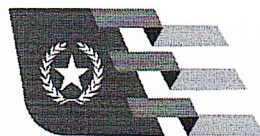
JACY ARAUJO	Assinado de forma digital
CANANEA	por JACY ARAUJO
JUNIOR:69096872	CANANEA
304	JUNIOR:69096872304
TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	Dados: 2025.09.24
CNPJ Nº 12.115.978/0001-88	15:30:48 -03'00'
JACY ARAÚJO CANANÉIA JUNIOR	
CPF Nº 690.968.723-04	
CONTRATADA	



ORÇAMENTO - REFORMA DE PREDIOS (QTD - 50,00%)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS INICIAIS							R\$ 13.924,98	0,74
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	35,75	R\$ 305,50	R\$ 389,51	R\$ 13.924,98	0,74
2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							R\$ 126.658,50	6,69
2.1	CPU - 001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	MÊS	6,00	R\$ 14.382,00	R\$ 18.337,05	R\$ 110.022,30	5,81
2.2	CPU - 002	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO	Composições Próprias	UND	5,00	R\$ 1.304,80	R\$ 1.663,62	R\$ 8.318,10	0,44
2.3	COMP - 03	SERVIÇO DE DESMOBILIZAÇÃO	Composições Próprias	UND	5,00	R\$ 1.304,80	R\$ 1.663,62	R\$ 8.318,10	0,44
3	REFORMA							R\$ 1.750.204,48	92,57
3.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$ 119.664,78	6,32
3.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	156,25	R\$ 57,13	R\$ 72,84	R\$ 11.381,25	0,60
3.1.2	S00018	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	ORSE	m2	1.947,13	R\$ 14,50	R\$ 18,49	R\$ 36.002,43	1,90
3.1.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	168,25	R\$ 9,51	R\$ 12,13	R\$ 2.040,87	0,11
3.1.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	140,45	R\$ 24,50	R\$ 31,24	R\$ 4.387,66	0,23
3.1.5	S03261	Remoção e reassentamento de louças sanitárias	ORSE	un	40,00	R\$ 123,93	R\$ 158,01	R\$ 6.320,40	0,33
3.1.6	S07215	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	ORSE	un	75,00	R\$ 20,66	R\$ 26,34	R\$ 1.975,50	0,10
3.1.7	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	892,80	R\$ 2,94	R\$ 3,75	R\$ 3.348,00	0,18
3.1.8	S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	607,45	R\$ 12,40	R\$ 15,81	R\$ 9.603,78	0,51
3.1.9	S04859	Remoção de fechadura	ORSE	un	77,00	R\$ 5,46	R\$ 6,96	R\$ 535,92	0,03
3.1.10	S00040	Remoção de luminária	ORSE	un	127,00	R\$ 12,23	R\$ 15,59	R\$ 1.979,93	0,11
3.1.11	104793	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M	2.837,80	R\$ 0,52	R\$ 0,66	R\$ 1.872,95	0,10
3.1.12	104794	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 16 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M	436,25	R\$ 0,95	R\$ 1,21	R\$ 527,86	0,03
3.1.13	104795	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 25 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M	243,60	R\$ 1,35	R\$ 1,72	R\$ 418,99	0,02
3.1.14	S04943	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio	ORSE	m2	457,75	R\$ 9,63	R\$ 12,28	R\$ 5.621,17	0,30
3.1.15	102192	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	SINAPI	M2	92,65	R\$ 15,03	R\$ 19,16	R\$ 1.775,17	0,09
3.1.16	S12346	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	ORSE	m2	101,25	R\$ 18,27	R\$ 23,29	R\$ 2.358,11	0,12
3.1.17	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	42,85	R\$ 107,74	R\$ 137,37	R\$ 5.886,30	0,31
3.1.18	S05067	Demolição de laje pre-fabricada comum ou em treliça, inclusive capeamento	ORSE	m2	63,65	R\$ 18,28	R\$ 23,31	R\$ 1.483,68	0,08



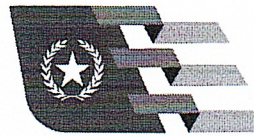


3.1.19	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	256,15	R\$ 9,21	R\$ 11,74	R\$ 3.007,20	0,16
3.1.20	S07725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	ORSE	m2	1.437,80	R\$ 7,34	R\$ 9,36	R\$ 13.457,81	0,71
3.1.21	S08040	Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar - Rev 02	ORSE	M2	206,25	R\$ 10,85	R\$ 13,83	R\$ 2.852,44	0,15
3.1.22	S03248	Remoção de interruptores e tomadas	ORSE	un	228,00	R\$ 4,53	R\$ 5,78	R\$ 1.317,84	0,07
3.1.23	S00038	Remoção de calha de zinco	ORSE	m	107,15	R\$ 11,05	R\$ 14,09	R\$ 1.509,74	0,08
3.2	INFRAESTRUTURA							R\$ 278.509,36	14,72
3.2.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	462,95	R\$ 87,50	R\$ 111,56	R\$ 51.646,70	2,73
3.2.2	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF 10/2022	SINAPI	M2	925,90	R\$ 6,24	R\$ 7,96	R\$ 7.370,16	0,39
3.2.3	S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	ORSE	m2	925,90	R\$ 34,38	R\$ 43,83	R\$ 40.582,20	2,14
3.2.4	S10565	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	ORSE	m2	307,60	R\$ 56,54	R\$ 72,09	R\$ 22.174,88	1,17
3.2.5	102482	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	22,60	R\$ 601,70	R\$ 767,17	R\$ 17.338,04	0,92
3.2.6	S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	14,45	R\$ 49,76	R\$ 63,44	R\$ 916,71	0,05
3.2.7	93183	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	SINAPI	M	42,50	R\$ 40,44	R\$ 51,56	R\$ 2.191,30	0,12
3.2.8	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	77,95	R\$ 136,19	R\$ 173,64	R\$ 13.535,24	0,72
3.2.9	92266	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	77,95	R\$ 121,61	R\$ 155,05	R\$ 12.086,15	0,64
3.2.10	S01871	Gradil de ferro 1/2"x1/2" espaçamento 10cm - montantes de tubo de aço galv. o 2" espaçamento 3m inclusive assentamento - Rev 03 12/2021	ORSE	m²	76,10	R\$ 424,16	R\$ 540,80	R\$ 41.154,88	2,17
3.2.11	S07369	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	30,60	R\$ 1.781,70	R\$ 2.271,67	R\$ 69.513,10	3,67
3.3	ESQUADRIAS							R\$ 180.894,47	9,56
3.3.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	28,00	R\$ 808,22	R\$ 1.030,48	R\$ 28.853,44	1,52
3.3.2	100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	21,00	R\$ 776,55	R\$ 990,10	R\$ 20.792,10	1,10
3.3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	15,00	R\$ 871,29	R\$ 1.110,89	R\$ 16.663,35	0,88
3.3.4	S13095	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	ORSE	m2	22,75	R\$ 952,95	R\$ 1.215,01	R\$ 27.641,48	1,46
3.3.5	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF 01/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 199,10	R\$ 253,85	R\$ 1.269,25	0,07



3.3.6	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	80,00	R\$ 107,14	R\$ 136,60	R\$ 10.928,00	0,58
3.3.7	S12632	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	ORSE	un	30,00	R\$ 203,89	R\$ 259,96	R\$ 7.798,80	0,41
3.3.8	S07613	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	ORSE	Un	6,00	R\$ 606,20	R\$ 772,91	R\$ 4.637,46	0,25
3.3.9	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF 01/2021	SINAPI	UN	6,00	R\$ 682,04	R\$ 869,60	R\$ 5.217,60	0,28
3.3.10	15.08.83	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	EMBASA	UN	12,00	R\$ 144,03	R\$ 183,64	R\$ 2.203,68	0,12
3.3.11	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	25,20	R\$ 438,31	R\$ 558,85	R\$ 14.083,02	0,74
3.3.12	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM. ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	140,45	R\$ 227,88	R\$ 290,55	R\$ 40.807,75	2,16
3.4	COBERTURA							R\$ 361.462,68	19,10
3.4.1	92569	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	209,75	R\$ 44,37	R\$ 56,57	R\$ 11.865,56	0,63
3.4.2	94220	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	226,49	R\$ 44,19	R\$ 56,34	R\$ 12.760,45	0,67
3.4.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	79,20	R\$ 29,18	R\$ 37,20	R\$ 2.946,24	0,16
3.4.4	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 8MM	Composições Próprias	M²	2.646,32	R\$ 19,97	R\$ 25,46	R\$ 67.375,31	3,56
3.4.5	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	1.187,75	R\$ 69,61	R\$ 88,75	R\$ 105.412,81	5,57
3.4.6	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019	SINAPI	M	156,35	R\$ 25,42	R\$ 32,41	R\$ 5.067,30	0,27
3.4.7	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	629,05	R\$ 47,52	R\$ 60,59	R\$ 38.114,14	2,01
3.4.8	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	1.407,30	R\$ 41,49	R\$ 52,90	R\$ 74.446,17	3,93
3.4.9	S13060	Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato, e=8mm em toldo/cobertura/fechamento/etc - Rev 01	ORSE	m²	47,60	R\$ 293,74	R\$ 374,52	R\$ 17.827,15	0,94
3.4.10	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	407,30	R\$ 49,39	R\$ 62,97	R\$ 25.647,68	1,36
3.5	PISOS							R\$ 315.873,60	16,69
3.5.1	87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	1.721,65	R\$ 46,92	R\$ 59,82	R\$ 102.989,10	5,44
3.5.2	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	57,40	R\$ 101,93	R\$ 129,96	R\$ 7.459,70	0,39





3.5.3	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	1.057,60	R\$ 48,79	R\$ 62,21	R\$ 65.793,30	3,48
3.5.4	S10379	Fornecimento e instalação de manta vinílica compacta, linha Taralay Confort Uni ou similar	ORSE	m2	242,75	R\$ 325,20	R\$ 414,63	R\$ 100.651,43	5,32
3.5.5	S00045	Apicoamento total de piso com ponteiros/talhadeiras	ORSE	m2	608,90	R\$ 5,55	R\$ 7,08	R\$ 4.311,01	0,23
3.5.6	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	306,30	R\$ 49,67	R\$ 63,33	R\$ 19.397,98	1,02
3.5.7	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	157,45	R\$ 76,07	R\$ 96,99	R\$ 15.271,08	0,81
3.6	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS							R\$ 7.529,24	0,40
3.6.1	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	31,00	R\$ 12,29	R\$ 15,67	R\$ 485,77	0,03
3.6.2	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 5,65	R\$ 7,20	R\$ 72,00	0,00
3.6.3	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 7,60	R\$ 9,69	R\$ 96,90	0,01
3.6.4	96856	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FÊMEA TERMINAL, PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 25MM X 1/2", CONEXÃO POR CRIMPAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2023	SINAPI	UN	17,00	R\$ 25,16	R\$ 32,08	R\$ 545,36	0,03
3.6.5	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 10,35	R\$ 13,20	R\$ 92,40	0,00
3.6.6	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 10,03	R\$ 12,79	R\$ 127,90	0,01
3.6.7	103951	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 11,71	R\$ 14,93	R\$ 149,30	0,01
3.6.8	94691	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	7,00	R\$ 9,19	R\$ 11,72	R\$ 82,04	0,00
3.6.9	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	19,53	R\$ 22,17	R\$ 28,27	R\$ 551,97	0,03
3.6.10	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	127,90	R\$ 14,59	R\$ 18,60	R\$ 2.378,94	0,13
3.6.11	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	127,90	R\$ 10,25	R\$ 13,07	R\$ 1.671,65	0,09
3.6.12	104003	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 10,63	R\$ 13,55	R\$ 94,85	0,01
3.6.13	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 8,81	R\$ 11,23	R\$ 157,22	0,01
3.6.14	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	7,00	R\$ 50,87	R\$ 64,86	R\$ 454,02	0,02
3.6.15	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	17,00	R\$ 19,39	R\$ 24,72	R\$ 420,24	0,02
3.6.16	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	7,00	R\$ 16,66	R\$ 21,24	R\$ 148,68	0,01
3.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							R\$ 6.273,06	0,33





3.7.1	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	36,08	R\$ 19,25	R\$ 24,54	R\$ 885,40	0,05
3.7.2	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	47,88	R\$ 22,17	R\$ 28,27	R\$ 1.353,57	0,07
3.7.3	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	13,00	R\$ 29,45	R\$ 37,55	R\$ 488,15	0,03
3.7.4	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 13,66	R\$ 17,42	R\$ 243,88	0,01
3.7.5	103985	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 16,80	R\$ 21,42	R\$ 149,94	0,01
3.7.6	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 13,62	R\$ 17,37	R\$ 243,18	0,01
3.7.7	94686	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	7,00	R\$ 147,27	R\$ 187,77	R\$ 1.314,39	0,07
3.7.8	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	14,00	R\$ 15,42	R\$ 19,66	R\$ 275,24	0,01
3.7.9	104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 26,43	R\$ 33,70	R\$ 235,90	0,01
3.7.10	102709	LUVA DE PEAD, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2021	SINAPI	UN	7,00	R\$ 17,54	R\$ 22,36	R\$ 156,52	0,01
3.7.11	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	21,00	R\$ 7,89	R\$ 10,06	R\$ 211,26	0,01
3.7.12	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 15,75	R\$ 20,08	R\$ 140,56	0,01
3.7.13	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 22,47	R\$ 28,65	R\$ 200,55	0,01
3.7.14	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 5,58	R\$ 7,11	R\$ 49,77	0,00
3.7.15	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 36,40	R\$ 46,41	R\$ 324,87	0,02
3.8	APARELHOS							R\$ 31.549,98	1,70
3.8.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	10,00	R\$ 457,05	R\$ 582,74	R\$ 5.827,40	0,31
3.8.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 23,94	R\$ 30,52	R\$ 213,64	0,01
3.8.3	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 68,53	R\$ 87,38	R\$ 611,66	0,03
3.8.4	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 213,77	R\$ 272,56	R\$ 3.815,84	0,20
3.8.5	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 461,57	R\$ 588,50	R\$ 3.531,00	0,19





3.8.6	S08285	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) com coluna, encapsulado, c/ sifão plástico, válvula plástica, engate PVC ou similares	ORSE	un	7,00	R\$ 543,72	R\$ 693,24	R\$ 4.852,68	0,27
3.8.7	S02004	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares	ORSE	un	7,00	R\$ 201,35	R\$ 256,72	R\$ 1.797,04	0,10
3.8.8	S04545	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papelreira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	ORSE	un	5,00	R\$ 49,54	R\$ 63,16	R\$ 315,80	0,02
3.8.9	S02032	Meia saboneteira de louça deca ref a380 ou similar	ORSE	un	6,00	R\$ 47,39	R\$ 60,42	R\$ 362,52	0,02
3.8.10	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	15,00	R\$ 224,26	R\$ 285,93	R\$ 4.288,95	0,23
3.8.11	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	17,00	R\$ 114,85	R\$ 146,43	R\$ 2.489,31	0,14
3.8.12	S03683	Torneira cromada com arejador para pia de cozinha, DECA, linha targa 1159C40 ou similar - Rev 01	ORSE	un	10,00	R\$ 71,56	R\$ 91,24	R\$ 912,40	0,05
3.8.13	00011762	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	4,00	R\$ 46,91	R\$ 59,81	R\$ 239,24	0,01
3.8.14	S03710	Ducha em aço inox, DECA, linha targa 1984 C 40 ou similar	ORSE	un	5,00	R\$ 234,81	R\$ 299,38	R\$ 1.496,90	0,08
3.8.15	S02022	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	ORSE	un	10,00	R\$ 62,40	R\$ 79,56	R\$ 795,60	0,04
3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 59.013,68	3,17
3.9.1	S00627	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	ORSE	pt	21,00	R\$ 19,46	R\$ 24,81	R\$ 521,01	0,03
3.9.2	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	21,00	R\$ 89,90	R\$ 114,62	R\$ 2.407,02	0,13
3.9.3	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M. DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	10,00	R\$ 29,13	R\$ 37,14	R\$ 371,40	0,02
3.9.4	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M. DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	10,00	R\$ 16,61	R\$ 21,18	R\$ 211,80	0,01
3.9.5	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	21,00	R\$ 10,18	R\$ 12,98	R\$ 272,58	0,01
3.9.6	S10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	ORSE	un	14,00	R\$ 84,22	R\$ 107,38	R\$ 1.503,32	0,08
3.9.7	S00777	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	ORSE	un	14,00	R\$ 9,93	R\$ 12,66	R\$ 177,24	0,01
3.9.8	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 311,72	R\$ 397,44	R\$ 2.782,08	0,15
3.9.9	97894	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 511,96	R\$ 652,75	R\$ 1.958,25	0,12
3.9.10	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	28,00	R\$ 7,01	R\$ 8,94	R\$ 250,32	0,01
3.9.11	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	14,00	R\$ 7,71	R\$ 9,83	R\$ 137,62	0,01
3.9.12	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 103,34	R\$ 131,76	R\$ 922,32	0,05
3.9.13	S09034	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	3,00	R\$ 321,56	R\$ 409,99	R\$ 1.229,97	0,08
3.9.14	CPU - 005	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 80 A, TIPO AC, 30MA	Composições Próprias	UN	7,00	R\$ 190,30	R\$ 242,63	R\$ 1.698,41	0,09
3.9.15	CPU - 006	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 150 A, TIPO AC, 30MA	Composições Próprias	UN	3,00	R\$ 286,87	R\$ 365,76	R\$ 1.097,28	0,07
3.9.16	CPU - 007	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20" KA (TIPO AC)	Composições Próprias	UND	9,00	R\$ 51,33	R\$ 65,45	R\$ 589,05	0,03
3.9.17	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.278,50	R\$ 3,74	R\$ 4,77	R\$ 10.868,45	0,57





3.9.18	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	625,00	R\$ 5,45	R\$ 6,95	R\$ 4.343,75	0,23
3.9.19	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	427,50	R\$ 7,58	R\$ 9,66	R\$ 4.129,65	0,22
3.9.20	S11190	Cabo cobre flexível, não holo genado, 10,0mm2 - 0,6/1KV / 90º	ORSE	m	394,50	R\$ 13,57	R\$ 17,30	R\$ 6.824,85	0,36
3.9.21	S11191	Cabo cobre flexível, não holo genado, 16,0mm2 - 0,6/1KV / 90º	ORSE	m	257,00	R\$ 18,37	R\$ 23,42	R\$ 6.018,94	0,32
3.9.22	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	15,00	R\$ 69,57	R\$ 88,70	R\$ 1.330,50	0,07
3.9.23	S11440	Luminária de hermética sobrepôr para fluorescente tubular T5, 2x14/24w, IP66, ref.: E-73, da Abalux ou similar. Rev 01 06/2024	ORSE	un	7,00	R\$ 187,86	R\$ 239,52	R\$ 1.676,64	0,09
3.9.24	S00673	Luminária calha sobrepôr p/lamp. fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	ORSE	un	40,00	R\$ 77,09	R\$ 98,29	R\$ 3.931,60	0,21
3.9.25	S13537	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0,95, IRC = Ra>80, FL = 22.000 Lumêns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	ORSE	un	7,00	R\$ 162,19	R\$ 206,79	R\$ 1.447,53	0,08
3.9.26	97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	25,00	R\$ 9,79	R\$ 12,48	R\$ 312,00	0,02
3.9.27	S12809	Lampada led tubular t8 bivolt 9,9/10 w, base g13	ORSE	un	45,00	R\$ 11,28	R\$ 14,38	R\$ 647,10	0,03
3.9.28	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	25,00	R\$ 10,18	R\$ 12,98	R\$ 324,50	0,02
3.9.29	S12095	Lâmpada PAR 20 Led 7w bivolt am/br/neu	ORSE	un	50,00	R\$ 16,13	R\$ 20,57	R\$ 1.028,50	0,05
3.10	PINTURA							R\$ 358.226,52	18,93
3.10.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	5.320,76	R\$ 15,77	R\$ 20,11	R\$ 107.000,38	5,65
3.10.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	5.320,76	R\$ 3,32	R\$ 4,23	R\$ 22.506,79	1,19
3.10.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	5.320,76	R\$ 10,26	R\$ 13,08	R\$ 69.595,48	3,68
3.10.4	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	2.675,25	R\$ 12,61	R\$ 16,08	R\$ 43.018,02	2,27
3.10.5	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	2.675,25	R\$ 4,28	R\$ 5,46	R\$ 14.606,87	0,77
3.10.6	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	2.675,25	R\$ 29,76	R\$ 37,94	R\$ 101.498,99	5,36
3.11	PAISAGISMO							R\$ 6.352,44	0,34
3.11.1	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF 07/2024	SINAPI	M2	256,25	R\$ 4,93	R\$ 6,29	R\$ 1.611,81	0,09
3.11.2	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	SINAPI	M2	256,25	R\$ 14,51	R\$ 18,50	R\$ 4.740,63	0,25
3.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 24.854,67	1,31
3.12.1	CPU - 008	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	Composições Próprias	UN	15,00	R\$ 135,40	R\$ 172,64	R\$ 2.589,60	0,14
3.12.2	CPU - 009	LIMPEZA DA OBRA	Composições Próprias	M2	4.767,68	R\$ 3,66	R\$ 4,67	R\$ 22.265,07	1,18
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 407.815,94
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.482.967,04
								VALOR TOTAL:	R\$ 1.890.787,96

